

RUBRICA:

05 (cinco) anos. FISCAL DE CONTRATO: O acompanhamento da efetivação deste Termo de Parceria ficará a cargo do PARCEIRO PÚBLICO, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que, designa para este ato a servidora HELENITA MARIA DALL'OGGIO MOCCELINI, portadora da Cédula de Identidade RG n. 1008646 SSP/MT e inscrita no CPF n. 687.521.489-04, e fiscal suplente, a servidora ELZITA RODRIGUES DA SILVA BARROS, portadora do RG n. 0505629-2 SSP/MT, inscrita no CPF n. 486.880.881-87.

DATA DE ASSINATURA: 14.04.2023

ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parceiro Público

ASSOCIAÇÃO SOCIAL CIVIL ABAIUC – ASCA

Organização Da Sociedade Civil

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 068/2023

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.500/0001-10, e de outro lado, Empresa COMERCIAL MENDONÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 44.869.839/0001-36. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Para a presente contratação foi realizada a Licitação Modalidade Pregão Presencial n. 029/2022 da Prefeitura Municipal de Diamantino - MT, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02. OBJETO: O presente instrumento contratual tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer do município de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência n. 010/2023 da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. VALOR: O valor global do referido contrato é de R\$ 582.072,90 (quinhentos e oitenta e dois mil, setenta e dois reais e noventa centavos). UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FONTE: 0150/0154. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do mesmo. FISCAL DE CONTRATO: A fiscalização da execução do contrato será exercida pelo seguinte servidor LEONAM JOSE BARROS, CPF: 059.224.791-05, e a fiscal suplente será a servidora DANYELA PEREIRA DE MORAES, CPF: 035.276.761-80, nomeados para esta finalidade.

DATA DE ASSINATURA: 14.04.2023.

ILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretaria Municipal De Educação

Contratante

COMERCIAL MENDONÇA LTDA

Contratada

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PORTARIA

PORTARIA Nº 090/2023

Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande- Estado de Mato Grosso/MT, criado pela Lei n. 1733/1997 e alterada pela Lei n. 1866/1998 no desempenho das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- Averbar o Tempo de Serviço, conforme PARECER JURÍDICO N. 060/2023/JUR/DAEVG, com base no art. 110 da Lei n. 1164/91, do(a) servidor(a) LAURESON PAULO DA SILVA, inscrito(a) sob a matrícula n. 732, exercendo o cargo de Agente de Saneamento/Técnico Hidrometrista.

Art.2º- O período averbado compreende de forma intercalada entre os períodos de 01/06/2014 a 12/12/2017, totalizando 1.259 dias líquidos de serviço, o que corresponde a 03 anos 05 meses e 11 dias.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 17 de abril de 2023.

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

Diretor Presidente

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

Projeto Básico nº 08/2023 – Secretaria Municipal de Saúde.

1. Tendo em vista a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, na realização da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CAPACITAÇÃO HUMANIZADA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO. VISANDO QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE – MT.

2. A presente solicitação visa a Contratação desses serviços especializados em Capacitação em humanização de atendimento ao público. Considerando que as unidades de saúde do município de Várzea Grande, absorvem diariamente um fluxo gigantesco de pacientes que necessitam de atendimento, que inclui desde consulta, até internação de pacientes para estabilização.

3. Considerando a fragilidade após pandemia COVID 19, a rotatividade dos servidores observamos a necessidade de um atendimento diferenciado pois humanizar não é uma técnica, mas trabalham, proporcionando aos usuários do SUS o tratamento que merece como pessoa humana, dentro das circunstâncias peculiares em cada um que se encontra no momento de sua entrada numa unidade básica de saúde até um ponto de atendimento. Portanto, esta intervenção visa melhorar o acolhimento dos usuários atendidos por toda equipe de saúde do município de Várzea Grande, por meio de capacitação. Esta capacitação terá como objetivo um atendimento humanizado e digno a todos os usuários que necessitam de atendimento.

4. Para resolução do problema atual, faz-se necessária a contratação de serviços especializados em capacitação humana de atendimento ao público. A empresa INSTITUTO MAIS é fornecedora exclusiva, conforme carta de exclusividade.

5. **Da Ratificação:** Havendo o parecer nº 254/2023 favorável por parte da Procuradoria Municipal às fls. 93/100 e cumpridos os requisitos do art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/1.993, RATIFICO o Ato de Inexigibilidade nº 06/2023, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, para INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CAPACITAÇÃO HUMANIZADA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO. VISANDO QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE – MT. supracitado, em nome de empresa INSTITUTO MAIS, inscrita no CNPJ: 41.296.892/0001-05, com o valor estimado a importância de R\$ 44.799,000 (Quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais). O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.

6. Publique-se e cumpra-se. Várzea Grande, 14 de abril de 2023.

Gonçalo Aparecido de Barros

Secretário Municipal de Saúde

Várzea Grande/MT

DISFONIA **de voz** - A disfonia é uma alteração da voz decorrente de uma alteração da fonação. É caracterizada por uma alteração da qualidade da voz, que pode ser percebida pelo próprio paciente ou pelo ouvinte. A disfonia pode ser causada por uma lesão da laringe, do trato vocal ou do sistema nervoso central. As causas mais comuns de disfonia são a laringite, a fadiga vocal, o uso excessivo da voz e o refluxo gastroesofágico. O tratamento da disfonia depende da causa e pode incluir repouso vocal, hidratação, medicamentos e, em alguns casos, cirurgia.

de São Paulo para a FFAV. Comovido por sua história, o jornalista escreveu um livro, *Amor e morte no Rio de Janeiro*, e foi a primeira obra a trazer à tona a história da FFAV. O livro foi publicado em 1974, e desde então tornou-se uma referência para quem quiser saber mais sobre a história da FFAV. O livro também foi adaptado para o cinema, e foi lançado em 1975, com o mesmo título.

JOÃO JUSTINO DAMIANI, 49, OAB 036.775.411, advogado, é proprietário de uma das empresas de advocacia que atua na defesa de empresários e profissionais liberais. Ele também atua na defesa de pessoas físicas e jurídicas em causas de natureza cível e criminal. Atualmente, atua no escritório de advocacia de sua esposa, a advogada Maria Helena Damiani, em São Paulo.

[illegible][illegible][illegible]

da AMFMT para 150 (cento e cinquenta) crianças e adolescentes provenientes de escolas da rede pública de ensino para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, com a Associação das Manifestações Folclóricas de Mato Grosso – AMFMT – inscrita no CNPJ nº 06.240.155/0001-81, valor global de R\$ 20.588,23 (vinte mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos), segundo Ofício nº 368/2023 – CAF/SMAS/VG, às fls. 03/05 dos autos e Plano de Aplicação. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 14 de abril de 2023. ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA - Secretária Municipal de Assistência Social.

Várzea Grande, 14 de abril de 2023.

Gonçalo Aparecido de Barros
Secretário Municipal de Saúde
Várzea Grande/MT

RETIFICAÇÃO AO AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2023

Processo nº 846314/2022. O Município de Várzea Grande, por intermédio do Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº. 150/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados as correções promovidas nas Publicações de Convocações do certame licitatório edital N. 09/2023 em decorrência de erro formal no intuito de preservar a isonomia e a celeridade processual. Neste sentido, em conformidade com Lei 10.520/2002 e Decreto nº. 3.555/2.000, Decreto Municipais N. 09/2010 e suas alterações e Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006, LC 147/2014, Lei n. 8.078 de 11 de setembro de 1990 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações, resolve promover a seguinte CORREÇÃO: Nos Avisos de Licitações - ONDE SE LEEM: MENOR PREÇO POR LOTE, com valor estimado de contratação de R\$ 24.289.876,02 (vinte e quatro milhões, duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e dois centavos), Lote 1: 23.417.526,02; Lote 2: 872.349,9996 -

LEIAM-SE: MENOR PREÇO POR LOTE, com valor estimado de contratação de R\$ 20.384.066,35 (Vinte milhões trezentos e oitenta e quatro mil e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos), sendo Lote 1: 19.511.716,35; Lote 2: 872.349,9996. O Edital completo está à disposição dos interessados gratuitamente no seguinte site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande/MT, 17 de abril de 2023.

Silvio Aparecido Fidelis
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 32/2023 – TERMO DE FOMENTO

Processo nº 875821/2023. Objeto: TERMO DE FOMENTO Dispensa de Licitação – FOMENTO de nº. 32/2023, para a celebração do Termo de Fomento com INSTITUTO FUTSAL SEM DROGAS, inscrito no CNPJ nº 27.269.453/0001-74, para execução do Projeto ESPORTES SEM DROGAS, por meio da realização de oficinas esportivas, como Futsal, Jiu Jitsu, Futebol, Ballet e Handebol), e aulas de reforço escolar para atender 120 (cento e vinte) crianças e adolescentes com idade entre 05 a 17 anos, e cujo desembolso será realizado entre março a novembro de 2023, valor global de R\$ 220.965,23 (duzentos e vinte mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos), distribuído em 1 (uma) única parcela segundo Plano de Aplicação. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 14 de abril de 2023. ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA - Secretária Municipal de Assistência Social.

LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

Projeto Básico nº 08/2023 – Secretaria Municipal de Saúde.

1. Tendo em vista a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, na realização da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CAPACITAÇÃO HUMANIZADA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO. VISANDO QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE – MT.

2. A presente solicitação visa a Contratação desses serviços especializados em Capacitação em humanização de atendimento ao público. Considerando que as unidades de saúde do município de Várzea Grande, absorvem diariamente um fluxo gigantesco de pacientes que necessitam de atendimento, que inclui desde consulta, até internação de pacientes para estabilização.

3. Considerando a fragilidade após pandemia COVID 19, a rotatividade dos servidores observamos a necessidade de um atendimento diferenciado pois humanizar não é uma técnica, mas trabalham, proporcionando aos usuários do SUS o tratamento que merece como pessoa humana, dentro das circunstâncias peculiares em cada um que se encontra no momento de sua entrada numa unidade básica de saúde até um ponto de atendimento. Portanto, esta intervenção visa melhorar o acolhimento dos usuários atendidos por toda equipe de saúde do município de Várzea Grande, por meio de capacitação. Esta capacitação terá como objetivo um atendimento humanizado e digno a todos os usuários que necessitam de atendimento.

4. Para resolução do problema atual, faz-se necessária a contratação de serviços especializados em capacitação humana de atendimento ao público. A empresa INSTITUTO MAIS é fornecedora exclusiva, conforme carta de exclusividade.

5. Da Ratificação: Havendo o parecer nº 254/2023 favorável por parte da Procuradoria Municipal às fls. 93/100 e cumpridos os requisitos do art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/1.993, RATIFICO o Ato de Inexigibilidade nº 06/2023, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, para INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CAPACITAÇÃO HUMANIZADA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO. VISANDO QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE – MT. supracitado, em nome de empresa INSTITUTO MAIS, inscrita no CNPJ: 41.236.892/0001-05, com o valor estimado a importância de R\$ 44.799,000 (Quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais). O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.

6. Publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

CONCURSO PÚBLICO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2023
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 007

APRESENTAÇÃO DO GABARITO PRÉVIO

A Comissão Especial de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Público, do Município de Vera - Estado de Mato Grosso, nomeada pela Portaria nº 164/2023 de 16 de fevereiro de 2023, sob a presidência da servidora Municipal Marcia Scarparo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o transcurso normal das provas objetivas na data de 16 de abril de 2023;

Considerando a necessidade de atender o cronograma conforme estabelecido pelo Edital de Abertura;

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS – DO GABARITO PRÉVIO

Apresentar no Anexo I deste Edital Complementar o Gabarito Prévio das provas aplicadas ao Processo Seletivo Público Edital nº 001/2023.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – DOS RECURSOS

O prazo para interposição de eventuais recursos administrativos conforme preceitua o item 10 do Edital de Abertura será até as 12h do dia 19/04/2023.

O(a) candidato(a) deverá acessar a Área do Candidato no site da empresa em <https://candidato.sosassessoria.selecao.site> aba RECURSOS e anexar os documentos atinentes ao recurso;

O recurso deverá ser elaborado com consistência bibliográfica através de artigos científicos ou legislação específica;

Recurso sem embasamento teórico, ou cópia de publicações baixadas da internet para avaliação da Banca Examinadora, não será conhecido.

A decisão da Banca Examinadora é irretirável, não cabendo recursos administrativos a posteriori.

Vera MT, 17 de abril de 2023.

Marcia Scarparo
Comissão Especial de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Público
Portaria nº 164/2023

ANEXO I

GABARITO PRÉVIO

Agente Comunitário de Saúde									
01: B	02: D	03: A	04: A	05: C	06: B	07: B	08: D	09: C	10: D
11: D	12: C	13: C	14: D	15: B	16: A	17: C	18: B	19: D	20: B
21: D	22: C	23: A	24: D	25: A	26: D	27: A	28: D	29: C	30: 00:00

Agente de Combate a Endemias									
01: B	02: D	03: A	04: A	05: C	06: B	07: B	08: D	09: C	10: D
11: D	12: C	13: C	14: D	15: B	16: A	17: C	18: B	19: D	20: B
21: D	22: C	23: A	24: D	25: A	26: C	27: B	28: D	29: A	30: A

Vera MT, 17 de abril de 2023.

Marcia Scarparo
Comissão Especial de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Público
Portaria nº 164/2023

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA – MT
TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 018/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA NO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL AOS EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, MICROPRODUTOR RURAL E